



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2021/2024**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022 às 08h30min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a Pregoeira Milena Cristina da Silva e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria 4.742, publicada em 03 de janeiro de 2022, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, apresentados para o Processo Licitatório nº 084/2022 – Modalidade Pregão Presencial nº 026/2022, referente a licitação cujo objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de madeiras em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com o Edital datado em 19 de maio de 2022 e publicado em 20 de maio de 2022 na Folha Regional, sendo este jornal impresso e de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h30min às 9hs para o protocolo dos envelopes. No dia do certame, compareceram e realizaram protocolo, as empresas: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, CNPJ 14.718.491/0001-15, representada por TONY CARLOS RODRIGUES, CPF 011.806.416-98; a empresa MADEIREIRA IPIRANGA LTDA ME, CNPJ 16.650.817/0001-45, representado por VANDER AMORELI DE FIGUEIREDO, CPF 992.329.606-72. Todos os fornecedores fizeram o credenciamento e entregaram os envelopes das propostas e da habilitação perante o pregoeiro. Todos os documentos de credenciamento foram conferidos, e constatou-se que a empresa MADEIREIRA IPIRANGA LTDA ME, CNPJ 16.650.817/0001-45 não apresentou declaração de microempresa e todas as empresas foram credenciadas. Abriu-se então os envelopes de proposta e verificou que a proposta de todas as empresas atendia ao disposto do edital. Logo após, iniciou-se a fase de lances. No segundo item, a empresa COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, CNPJ 14.718.491/0001-15, solicitou utilizar tratamento favorecido, diferenciado e simplificado disposto pelo Art. 44 § 2º da Lei 123/2006, contudo mesmo a empresa MADEIREIRA IPIRANGA LTDA ME, CNPJ 16.650.817/0001-45 não ter apresentado a declaração, a mesma se enquadra nas mesmas condições do licitante solicitante do tratamento. Com isso não foi concedido pois constatou-se por meio do CNPJ a condição de ME da empresa. À medida que as empresas foram ganhando os itens, abriu-se os envelopes da habilitação para conferir a documentação. Vale ressaltar que a empresa MADEIREIRA IPIRANGA LTDA ME, CNPJ 16.650.817/0001-45 apresentou a declaração para concessão de tratamento favorecido dentro do envelope de habilitação. A empresa COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2021/2024**

14.718.491/0001-15 foi a ganhadora dos itens 1,4,5,6,8 e 17. A empresa MADEIREIRA IPIRANGA LTDA ME, CNPJ 16.650.817/0001-45 foi a ganhadora dos itens 2,3,7,9,10,11,12,13,14,15 e 16. Não houveram itens frustrados ou sem vencedor. Não houve manifestação de interesse de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e Representantes presentes.

Monte Belo, 03 de junho de 2022.

Pregoeira:

  
Milena Cristina da Silva

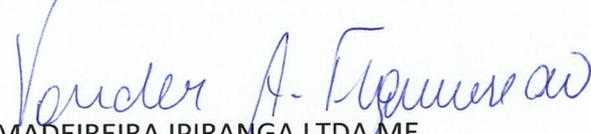
Equipe de Apoio:

  
Diana de Cassia Dos Santos

  
Nayara Martins Ferreira

Licitantes:

  
COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP  
TONY CARLOS RODRIGUES

  
MADEIREIRA IPIRANGA LTDA ME  
VANDER AMORELI DE FIGUEIREDO